

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTOS

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 084/2016;

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06;

CONTRATADA: JER - ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.396/0001-83;

OBJETO: I - Acrescentar a "cláusula quinta item 5.1.1" "DO VALOR DO CONTRATO";

VALOR DE ADITAMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO: Fica estipulado entre as partes o aditamento qualitativo e quantitativo no valor de R\$ 43.694,29 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), que será utilizada para execução dos serviços acrescentados e melhorados. Sendo assim o contrato perfizera no valor total de R\$ 8.872.288,09 (oito milhões, oitocentos e setenta e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2016;

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 084/2016;

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06;

CONTRATADA: JER - ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.396/0001-83;

OBJETO: I - Acrescentar a "cláusula quinta item 5.1.1" "DO VALOR DO CONTRATO";

VALOR DE ADITAMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO: Fica estipulado entre as partes o aditamento qualitativo e quantitativo no valor de R\$ 148.821,23 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), que será utilizada para execução dos serviços acrescentados e melhorados. Sendo assim o contrato perfizera no valor total de R\$ 9.021.109,32 (nove milhões, vinte e um mil, cento e nove reais e trinta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2016;

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 084/2016;

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06;

CONTRATADA: JER - ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.396/0001-83;

OBJETO: I - Acrescentar a "cláusula quinta item 5.1.1" "DO VALOR DO CONTRATO";

II - Alterar a "cláusula quinta no item 5.5" "DO PRAZO DE VIGÊNCIA";

III - Alterar a "cláusula quinta no item 5.5.1" "DO PRAZO DE EXECUÇÃO";

VALOR QUANTITATIVO: Fica estipulado entre as partes o aditamento qualitativo e quantitativo no valor de R\$ 185.604,04 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e quatro centavos) que será utilizada para execução dos serviços acrescentados e melhorados. Sendo assim o contrato perfizera no valor total de R\$ 9.206.713,36 (nove milhões, duzentos e seis mil, setecentos e treze reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Adita-se ao Contrato inicial o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, portanto o prazo final para o instrumento será dia 29/04/2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Adita-se ao Contrato inicial o prazo de execução de 30 (trinta) dias, pela execução dos serviços, portanto o prazo final para execução da obra será dia 09/03/2017.

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2017;

